



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº1.039/2024.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE A TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-02196-DM, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, relativo ao Termo de Compromisso **Processo nº SEDUC-PRC-2022-02196-DM**, que tem por objeto a Aquisição de Equipamento de Informática através do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, no valor de R\$ 93.137,48 (noventa e três mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), por Decreto Municipal.

ARTIGO 2º - O Crédito Especial autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na Fonte

01 e 02:

01 – Tesouro.....	R\$ 17.000,00
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.....	R\$ 76.137,48
Valor Total.....	R\$ 93.137,48

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

123610005.2.1350000 – EQUIPAMENTO – AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA - PAINSP

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

01 – Tesouro.....	R\$ 17.000,00
02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados.....	R\$ 76.137,48
Valor Total.....	R\$ 93.137,48

ARTIGO 3º - Os recursos financeiros para execução da despesa aberta, correrão por conta do **Temo de Compromisso – Processo nº SEDUC-PRC-2022-02196-DM**, e pelo excesso de arrecadação

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 22 de março de 2024.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Sandra P. Schinke Fadel

RG:21732645-6

Controle Interno